

Av. Amazonas, 2210 – Bloco 2Z – Campus Umuarama CEP: 38.405-302 - Uberlândia-MG – Fone: (34) 3218-2089

EDITAL 043/DIRAM/2014/UFU PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

A Diretoria de Administração de Materiais da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 244 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na DIRAM — Diretoria de Administração de Materiais, DIALM — Divisão de Almoxarifado, DIMAN — Divisão de Manutenção em Equipamentos e DIPAT — Divisão de Patrimônio.

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

Área	Para discentes dos cursos	Vagas	Local do estágio
1	Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Gestão da Informação	05 + cadastro de reserva	DIRAM/ DIALM DIMAN/ DIPAT

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Área 1 — Auxiliar em atividades tais como: organização de arquivos; processamento e acompanhamento de compras (descrição de produtos, levantamento de preços, etc.); elaboração de planilhas com atualização de dados, emissão de relatórios, controle de estoque, controle e acompanhamento de patrimônio; movimentação de documentos referente a transferências patrimoniais; tramitação de pedidos; conferência, separação e etiquetação de materiais; acompanhamento diário e mensal de relatórios contábeis, processamento e controle de entradas de notas fiscais.

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Perfil comum a todas as áreas:

- a) Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com 4 horas por dia;
- b) Ter capacidade organizacional;
- c) Ser assíduo e pontual;
- d) Ter bom relacionamento pessoal;
- e) Ser criativo, proativo e comprometido com o trabalho;
- f) Ter conhecimento médio a avançado do Pacote Office (Windows, Word e Excel).

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 05/08/2014 à 19/08/2014, na Diretoria de Administração de Materiais, Av. Amazonas, №. 2210, Bloco 2Z Campus Umuarama Telefone: 3218-2089, Horário: das 8 h às 11h e das 14h às 16h30.
- 4.2. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins.



Av. Amazonas, 2210 – Bloco 2Z – Campus Umuarama CEP: 38.405-302 - Uberlândia-MG – Fone: (34) 3218-2089

- 4.3. O período de inscrições será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.4. Haverá um intervalo de 15 dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova.
- 4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Diretoria de Administração de Materiais.
- 4.6. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º ano ou 2º semestre do curso de graduação. Porém, na data da contratação, o candidato aprovado deverá estar cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 4.7. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.8. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.9. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
 - 5.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
 - 5.1.2. Grade Horária Preenchida;
 - 5.1.3. Quadro de compatibilidade;
 - 5.1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
 - 5.1.5. Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
 - 5.1.6. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
 - 5.1.7. Cópia do CPF;
 - 5.1.8. Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios;
 - 5.1.9. Comprovante militar (reservista), quando for o caso.



Av. Amazonas, 2210 – Bloco 2Z – Campus Umuarama CEP: 38.405-302 - Uberlândia-MG – Fone: (34) 3218-2089

5.2. No ato da Inscrição o discente deverá indicar seus períodos de disponibilidade de horário.

Os documentos especificados nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3 estão disponíveis para download no link http://www.prograd.ufu.br/estagio/interno.

6. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

- 6.1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue na inscrição, e de prova escrita com questões de múltipla escolha.
 - 6.1.1. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
 - 6.1.2. Haverá prova escrita de Português, sendo 10 questões de múltipla escolha, valendo 05 pontos cada questão.
 - 6.1.3. Haverá prova escrita de Noções de Informática, sendo 10 questões de múltipla escolha, valendo 05 pontos cada questão.
 - 6.1.4. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado.
- 6.2. As provas escritas, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia 01/10/2014, em local e horário a ser divulgado posteriormente pelo site e www.editais.ufu.br e www.proplad.ufu.br.
- 6.3. A critério do Diretor de Administração de Materiais a data da prova poderá ser remarcada.

 Caso venha a ocorrer alguma alteração, a nova data será divulgada pelo site

 www.editais.ufu.br e www.proplad.ufu.br.
- 6.4. O tempo máximo de realização das provas será de 03 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 05 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.
- 6.5. Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que



Av. Amazonas, 2210 – Bloco 2Z – Campus Umuarama CEP: 38.405-302 - Uberlândia-MG – Fone: (34) 3218-2089

assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.

- 6.6. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
 - Prova múltipla escolha questões de Língua Portuguesa
 - Prova múltipla escolha questões de Noções de Informática
- 6.5. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 6.6. Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. No dia 01 de outubro/2014 a partir das 17h o gabarito preliminar será disponibilizado no site www.editais.ufu.br e www.proplad.ufu.br.
- 7.2. As questões de múltipla escolha que ensejem recursos serão analisadas pelo Diretor de Administração de Materiais. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue na DIRAM, Bloco 2Z –Campus Umuarama Telefone: 3218-2089, no horário das 08h às 11h e das 14h às 16h30. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito preliminar.
- 7.3. Julgados os recursos, o gabarito oficial e o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.editais.ufu.br e www.proplad.ufu.br, no dia 06 de outubro/2014, a partir das 17h.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o discente.
- 8.2. O estágio terá duração de 06 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau, podendo ser prorrogado.
- 8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que



Av. Amazonas, 2210 – Bloco 2Z – Campus Umuarama CEP: 38.405-302 - Uberlândia-MG – Fone: (34) 3218-2089

poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

- 8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no setor para o qual foi aprovado no processo seletivo.
- 8.5. Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.
- 8.6. O estágio terá início a partir do 1º dia útil, após assinatura do contrato.
- 8.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - 8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.7.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.7.4. A pedido do estagiário;
 - 8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;
 - 8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.7.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.8. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.
- 8.9. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um <u>CERTIFICADO</u> da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.10. O (a) estagiário (a) em estágio não obrigatório, receberá mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a freqüência mensal do estagiário.



Av. Amazonas, 2210 – Bloco 2Z – Campus Umuarama CEP: 38.405-302 - Uberlândia-MG – Fone: (34) 3218-2089

- 8.11. O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ **6,00** (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 8.12. A jornada de trabalho será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente das áreas, sem prejuízo das atividades discentes.
- 8.13. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.14. É assegurado ao estagiário(a), sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.
- 8.15. Não é permitido ao estagiário(a) realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 8.16. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
 - 8.15.2. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - 8.15.2. Comprovante de nº. de conta corrente e agência bancária (Bancos do Brasil, Santander, Itaú, CredUFU e CEF), devendo o candidato ser o titular da conta corrente.

Uberlândia, 21 de julho de 2014.

José Luiz Korckievicz

Diretor de Administração de Materiais



Av. Amazonas, 2210 – Bloco 2Z – Campus Umuarama CEP: 38.405-302 - Uberlândia-MG – Fone: (34) 3218-2089

ANEXO I – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. PROVA DE PORTUGUÊS

1.1 Questões do tipo "Compreensão de leitura", as quais visam medir a habilidade de ler com compreensão e discriminação. Tais questões exploram a capacidade de analisar um texto sob várias perspectivas, inclusive a habilidade de reconhecer tanto afirmações explícitas no texto quanto os pressupostos e as implicações dessas afirmações ou argumentos.

1.2 As questões basicamente focalizam:

- .2.1. A idéia ou o objetivo principal do texto;
- .2.2. Informações explícitas no texto;
- .2.3. Informações ou idéias implícitas ou sugeridas pelo texto;
- .2.4. Possíveis aplicações das idéias do texto em outras situações;
- .2.5. A lógica ou a técnica de argumentação utilizada pelo autor do texto, incluindo noções de níveis de linguagem e figuras de linguagem;
- .2.6. A atitude do autor, conforme revelada pela linguagem utilizada no texto;
- .2.7. Identificação de falhas ou deficiências no texto;
- .2.8. Identificação de padrões e correlação entre textos e/ou partes de texto(s) e idéias:
- .2.9. Organização, desenvolvimento e relevância de idéias.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, Edson Nascimento & SOARES, Magda Becker. Técnica de redação: as articulações lingüísticas como técnica de pensamento. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.

FULGÊNCIO, Lúcia & LIBERATO, Yara Goulart. <u>Como facilitar a leitura</u>. São Paulo: Contexto, 1998 (Coleção Repensando a Língua Portuguesa).

SAVIOLI, Francisco Platão & FIORIN, José Luiz. <u>Para entender o texto: leitura e redação</u>. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- 2.1 MS-Windows 7: controle de acesso e autenticação de usuários, painel de controle, central de ações, área de trabalho, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, ferramentas de diagnóstico e restauração
- 2.2 MS-Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.
- 2.3 MS-Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.



Av. Amazonas, 2210 – Bloco 2Z – Campus Umuarama CEP: 38.405-302 - Uberlândia-MG – Fone: (34) 3218-2089

- 2.4 MS-Power Point 2007: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.
- 2.5 Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird), protocolos, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.
- 2.6 Internet: Navegação Internet (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google hrome), conceitos de URL, links, sites, busca e pesquisa.
- 2.7 Noções de Segurança e Proteção: Vírus, Cavalos de Tróia, Worms, Spyware, Phishing, Pharming, Spam e derivados.

REFERÊNCIAS:

CARVALHO, João Antonio. Noções de Informática para Concursos. 5ª ed. RJ: Campus, 2009.

CAPRON, H. L. e JOHNSON, J. A. Introdução à Informática. 8 ed., Prentice Hall Brasil, 2004.

CASTILHO, Elaine Bellinomini; SURIANI, Rogério Massar. *Windows XP 14.* Ed. São Paulo: Ed.SENAC, 2008.

RUAS, Jorge. Informática para Concursos. 5ª ed. RJ: Campus, 2008.

VELLOSO, F. C. Informática - Conceitos Básicos. 7 ed. RJ: Campus, 2004.

PREPPERNAU, J.; LAMBERT, S.; COX, J.; FRYE, C.; LAMBERT, M. J. III. *Microsoft Office System 2007*-Passo a Passo. Porto Alegre: Artmed, 2008.

RAMALHO, J. A. A. Introdução à Informática - Teoria e Prática. RJ:Berkeley, 2001.

FRANÇA, Jadiel. Informática para Concursos. Ciência Moderna, 2006.



Universidade Federal de Uberlândia Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Diretoria de Administração de Materiais Av. Amazonas, 2210 – Bloco 2Z – Campus Umuarama

CEP: 38.405-302 - Uberlândia-MG - Fone: (34) 3218-2089

ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO

_º Semestre de 20____

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
1701 01 105	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			



Universidade Federal de Uberlândia Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Diretoria de Administração de Materiais Av. Amazonas, 2210 – Bloco 2Z – Campus Umuarama

CEP: 38.405-302 - Uberlândia-MG - Fone: (34) 3218-2089

ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	ATIVIDADES						
TURNO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA		
MANHÃ							
TARDE							
NOITE							

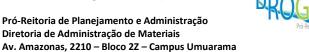


Av. Amazonas, 2210 - Bloco 2Z - Campus Umuarama CEP: 38.405-302 - Uberlândia-MG - Fone: (34) 3218-2089

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA







FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU EDITAL UFU/DIRAM/00/2014

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

- Formulário da inscrição preenchido.
- 2. Comprovante de matrícula.
- 3. Histórico escolar atualizado.

Responsável pelo recebimento:

- 4. Quadro de compatibilidade horária.
- Cópia da Cédula de Identidade.
- 6. Cópia do CPF.
- Currículum Vítae com documentos comprobatórios.

	Endereco para en	ntrega dos documen	itos		
Universidade Federal de U					
Setor:		Bloco	_Sala		
	IDENTIFICAÇÃ	O DO CANDIDATO			
PERÍODO DO ESTÁGIO: MANI	HÃ()TARDE()FON	Œ:			
NOME COMPLETO:		E-mail:			
CURSO:Peri	MATRÍCULA Nº:	MATRÍCULA Nº:			
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	ATA DE NASCIMENTO: NATURALIDADE:		NACIONALIDADE: S		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			[[] Masc. [] Fem.	
CEP: CIDADE:		UF:	UF: FO		
CONTA BANCÁRIA (somente conta corr	rente e como titular)	AGÊNCIA:	CI	DADE / UF:	
Tem algum grau de parentesco (até 3 Grau de parentesco:					
á fez algum estágio interno na UFU? ((S) (N) Por quanto tempo?	Período do estágio:/	//_a/_	/ Local:	
	NTREGA DA DOCUMEN) DE INSCR	 ICÃO Nº	
Recebemos o formulário/inse					

ao estágio para atuar no(a) ______, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Data: _____